

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1179/2008 de 2 de Dezembro de 2008

O Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro de 2006, alterado pelo DRR n.º 18/2007/A de 18 de Setembro, estabelece que compete à Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças assegurar o expediente respeitante à emissão de passaportes.

Assim importa assegurar a plena normalidade funcional dos serviços em causa, pelo que tendo em atenção o que dispõe o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, determino o seguinte:

1 - Delegar nos funcionários afectos aos serviços dependentes do Vice-Presidente, abaixo designados, competência para concessão de passaporte comum:

- Maria de Lourdes Nunes Machado Lima – Chefe de Secção de Passaportes e Licenças, em regime de substituição, da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Angra do Heroísmo.

- Gabriela Maria Nunes Gouveia Oliveira – Subcoordenadora da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha de S. Miguel.

- Maria Gorett Amaral da Silva Terra – Subcoordenadora da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha do Faial.

2 - Nas suas ausências e impedimentos, exercerão as competências, referidas no ponto anterior, os seguintes funcionários:

- Luísa Maria Esteves Feijó – Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças – Angra do Heroísmo.

- Maria Madalena Coelho Cordeiro Banha Diogo Estrela – Assistente Administrativa Especialista da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças na ilha de S. Miguel.

- Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia – Assistente Administrativa Especialista da Delegação da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças da ilha do Faial.

É revogado o despacho n.º 1013/2004, publicado no JO II Série, n.º 49 de 07/12/2004. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

18 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.